



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

“O PORTAL DA CIDADANIA”

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch, 123, Centro, Pequeri/MG CEP: 36.610-000
E-mail: camara.pequeri@gmail.com

ATA 06 – Reunião Ordinária.

Câmara Municipal de Pequeri

No dia 10 de fevereiro de 2025 às 19:30h, reuniram-se todos os Vereadores na sede da Câmara Municipal de Pequeri para sexta reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. O Sr. Presidente solicitou ao Vereador Secretário, Pedro Paulo de Freitas Menezes, que fizesse a chamada dos Edis e recolhesse as assinaturas no livro de presença. Todos os Vereadores estavam presentes. Após a oração inicial, realizada pelo Vereador Ronaldo Fernandes, procedeu-se à leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 05/2025, que foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Vereadores que assim desejaram. O Presidente deu início a ordem do dia: foi protocolada nesta Casa Legislativa a Indicação de autoria do Vereador Fabrício Costa Garcia, de nº 15/2025 que solicita as providências adequadas junto ao Governo do Estado de Minas Gerais e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER-MG), visando à solução dos problemas de alagamentos na ponte sobre o Rio Cágado, entre o Distrito de Santa Helena e o Município de Pequeri. A Indicação foi devidamente lida, mas foi posteriormente retirada pelo próprio autor, tendo em vista que já havia sido entregue um Ofício em mãos ao responsável pela questão. Foi protocolada nesta Casa Legislativa a Moção de Aplausos, de autoria do Vereador Fabrício Costa Garcia, de nº 01/2025 em reconhecimento ao atleta Danilo Luiz da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao esporte brasileiro e pelo seu notável desempenho no futebol nacional e internacional. A Moção de Aplausos foi lida, aprovada e será encaminhada ao atleta. Foi protocolado nesta Casa Legislativa o Projeto de Resolução nº 06/2025 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pequeri que “Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar”. O Presidente solicitou ao Secretário que encaminhasse o referido Projeto de Resolução aos Presidentes das Comissões Permanentes pertinentes, em acordo com os artigos 67 e 68 do Regimento Interno, para emitir o parecer. Dando sequência a ordem do dia o Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 06/2025 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Município de Pequeri a adquirir imóvel por meio de contrato de compra e venda.” O Projeto de Lei nº 06/2025 foi aprovado por unanimidade em segunda votação. Passando aos assuntos diversos, o Presidente destacou a disponibilidade de cursos online para os Vereadores e aproveitou a oportunidade para informar sobre o curso oferecido pela Assembleia Legislativa do Governo de Minas, que será disponibilizado em breve em Belo Horizonte, com duração de três dias. O Presidente informou que a Câmara poderá custear as despesas de deslocamento para a participação no curso, que é de grande valia para o desenvolvimento das atividades legislativas. Nada mais foi discutido. O Presidente agradeceu a presença de todos, solicitou o Sandro Sevaroli que fizesse a oração final e declarou encerrada a reunião.

Pedro Paulo de Freitas Menezes
Zé Roberto
Mário

Ronaldo Fernandes
Fabrício Costa Garcia
Danilo Luiz da Silva
Sandro Sevaroli